

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 04, de 01 de fevereiro de 2024

Regulamenta os Decretos 3.122 e 3.123 de 15 de janeiro de 2024, no âmbito do Legislativo Municipal de Minduri/MG

O Vereador Vilson Barbosa, Presidente da Câmara Municipal de Minduri, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de regulamentação em Contratações conforme a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a servidora Késia Cintra Lyra designada para **Agente de Contratação** e a servidora **Hosana Alian dos Santos** como sua substituta. Para as contratações de bens e serviços, no âmbito da Administração da Câmara Municipal de Minduri/MG, no que couber, as disposições dos Decretos 3.122 e 3.123 ambos de 15 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Minduri, 01 de fevereiro de 2024.



Vilson Barbosa
Vereador-Presidente